

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
Um Novo Governo, Uma Nova História  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº. 188, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

*“Dispõe sobre Feriado Municipal no dia 05/07/2016 e Ponto Facultativo nos dias 04 e 06 de julho de 2016 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 4º, § 4º e art. 99, incisos V da nova Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a Realização das comemorações do 54º (quingüagésimo quarto) Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Cândido Sales no dia 05/07/2016 (Terça-feira), em que todos os munícipes estão envolvidos direto e indiretamente nos festejos que se estenderão até a madrugada do dia 06/07/2016 (Quarta-feira).

**DECRETA:**

**Art.1º - FERIADO MUNICIPAL** no dia 05 de julho de 2016 (terça-feira), em comemoração ao 54º (quingüagésimo quarto) Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Cândido Sales.

**Art. 2º -** Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas interna e externamente no Município de Cândido Sales no dia 04 de julho de 2016 (segunda-feira) e no dia 06 de julho de 2016 (quarta-feira), até as 12:00 horas, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de saúde, coleta de lixo e segurança pública.

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
Um Novo Governo, Uma Nova História  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 3º** - As horas não trabalhadas pelos servidores deverão ser compensadas posteriormente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 30 de junho de 2016.

**Hélio Fortunato Pereira**  
**PREFEITO**

**ALEDILSON DIAS BARBOSA**  
Assessor do Gabinete Civil e Comunicação

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182